



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## **REQUERIMENTO**

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 156, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Indianópolis - CODEMI*.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 156, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2007.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vice-Presidente

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 24/9/07

  
por unanimidade  
Wanilton José Borges  
Presidente da Câmara